



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Dois Córregos, 02 de abril de 2026

Ofício Especial

Nobres vereadores,

Para apreciação, encaminho a esta Casa de Leis o **Projeto de Decreto Legislativo n. 02, de 02 de abril de 2026**, de minha autoria, que “**Concede título de cidadão Dois-Correguense ao senhor Fábio Faria de Sá**”.

Sem mais, apresento-lhe meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARA SILVIA VALDO

Vereadora

Excelentíssima Senhora

ELAINE SCARPIM NAIS

Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos – SP

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.gov.br

2ª Sessão Legislativa

19ª Legislatura

Projeto de Decreto Legislativo N. 02 de 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 02 DE 2026

Concede título de cidadão Dois-Correguense ao senhor Fábio Faria de Sá.

Art. 1º Fica concedido título de cidadão Dois-Correguense ao senhor Fábio Faria de Sá, em face aos relevantes e reconhecidos serviços prestados, de forma direta e indireta, ao município de Dois Córregos.

Art. 2º A honraria, concedida por iniciativa da Vereadora Mara Silvia Valdo, será entregue em local, data e hora a serem definidos entre a Presidente e o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias e vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

MARA SILVIA VALDO
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

JUSTIFICATIVA

Nascido no ano de 1981, na Zona Sul da capital paulista, Fábio Faria de Sá é Deputado Estadual por São Paulo, atualmente em seu primeiro mandato na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP).

Oriundo de uma família com forte tradição no serviço público, carrega o legado político de seu tio, o Deputado Federal Arnaldo Faria de Sá, amplamente reconhecido em todo o país por sua histórica atuação em defesa dos direitos da pessoa idosa. Tal influência foi determinante para a formação de seus valores, pautados no compromisso social, na dignidade humana e na promoção da justiça.

Antes de ingressar na vida pública, Fábio Faria de Sá serviu ao Exército Brasileiro no início dos anos 2000, permanecendo na corporação até o ano de 2008. Durante sua trajetória militar, alcançou a patente de Primeiro-Tenente de Cavalaria, tendo servido junto aos Dragões da Independência, em Brasília, unidade de prestígio responsável pela guarda presidencial, o que evidencia sua disciplina, preparo e dedicação ao serviço à nação.

Após seu retorno ao Estado de São Paulo, há aproximadamente 18 anos, passou a dedicar-se de forma voluntária à orientação previdenciária, prestando auxílio a milhares de brasileiros na busca pela garantia de seus direitos, especialmente no que tange à seguridade social, demonstrando seu comprometimento com as causas sociais e com o atendimento direto à população, sobretudo aos mais vulneráveis.

No exercício de seu mandato parlamentar, tem como principal objetivo a promoção da qualidade de vida da população, com especial atenção à pessoa idosa, defendendo a criação e o aprimoramento de políticas públicas que assegurem o acesso à saúde, educação, habitação, cultura, esporte e segurança pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Além disso, destaca-se por sua preocupação com as futuras gerações, sendo defensor da criação de oportunidades para os jovens paulistas, especialmente por meio do incentivo ao trabalho digno e ao desenvolvimento profissional, compreendendo tais fatores como pilares essenciais para o progresso social e econômico.

Pai dedicado e cidadão comprometido com o bem comum, Fábio Faria de Sá tem pautado sua atuação na busca constante por uma sociedade mais justa, solidária e inclusiva, colocando seu mandato a serviço da população e da efetivação de direitos fundamentais.

Dessa forma, sua trajetória pessoal, profissional e pública evidencia notório comprometimento com o interesse coletivo e com a promoção do bem-estar social, razões pelas quais se entende ser justa e merecida a concessão do Título de Cidadão do Município de Dois Córregos, como forma de reconhecimento por sua relevante contribuição à sociedade.

MARA SILVIA VALDO
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscoregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=ESHP712JY9WD930M>, ou vá até o site <https://doiscoregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ESHP-712J-Y9WD-930M



ASSINADO POR Mara Silvia Valdo - ESHP-712J-Y9WD-930M